

EDITAL Nº 049/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
(Nível E1) 2021**

O Hospital São Camilo - Pompeia - São Paulo / SP, torna público que no período de **17/11/2020 a 09/12/2020**, através da internet, estarão abertas as inscrições do exame de seleção para preenchimento de vagas referente ao Estágio Médico na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, **nível E1**, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido, ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes, que tenham registro no Conselho Regional de Medicina, ou provisório.

1.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link https://saocamilo-sp.br/eventos/edital_especializacao_medica_radiologia_N1 a partir das 9h00 do dia 17/11/2020 até às 17h00 do dia 09/12/2020, quando o prazo de inscrições será impreterivelmente encerrado. Para concluir a inscrição clique em “INSCREVA-SE”, e realize seu cadastro no site e selecione o Edital para se inscrever.

1.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá recolher a taxa de **R\$ 500,00** (quinhentos Reais), por meio de boleto bancário.

1.4. Não será aceita inscrição se:

- a) a ficha de inscrição estiver incompleta;
- b) as informações não forem passíveis de comprovação documental;
- c) não houver recolhimento da taxa de inscrição.

II - DAS VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o Programa de Estágio de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.2. O Programa terá duração de 3 (três) anos, em período integral, de segunda à sexta-feira, iniciando-se em **01/03/2021**.

III - DAS VAGAS RETIDAS

O candidato aprovado e que tenha sido incorporado às Forças Armadas terá sua vaga garantida para o ano seguinte (Resolução CNRM nº 11/2004). Caso haja desistência por parte desse candidato, a vaga será preenchida seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados no concurso de que trata este edital.

IV - DO PROCESSO SELETIVO, OBJETO DESTES EDITAIS

O processo seletivo se dará através de duas etapas, a saber:

4.1.1ª ETAPA

A primeira etapa do processo seletivo se dará por meio de uma **prova escrita**, de caráter eliminatório, contendo 80 (oitenta) questões de testes de múltipla escolha versando sobre as especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social, e será realizada no dia **12/12/2020**, das **08h00 às 12h00**.

A prova escrita ocorrerá nas dependências do Anfiteatro do Hospital São Camilo Pompeia, com entrada pela Rua Barão do Bananal, 1111, no 2º subsolo, bairro Pompeia, São Paulo, Capital.

O candidato deverá se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Não será permitida a entrada do candidato no local da prova após o horário das **08h00**.

Não será atendida solicitação de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos estabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

Somente será admitido ao local de realização das provas, o candidato que estiver munido do original de um destes documentos de identificação: cédula oficial de identidade, carteira do CRM, e do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição. Os documentos não serão retidos.

No dia da prova, o candidato deverá portar lápis, borracha e caneta azul ou preta. Todas as anotações deverão ser feitas em rascunho para este fim.

Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer tipo de consulta, nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico. Os aparelhos de telefonia móvel e similares deverão permanecer desligados.

Na folha de respostas, será aceita uma única alternativa que o candidato julgar correta. O candidato assinalará na própria prova a alternativa que julgar correta.

A folha de resposta não deverá ter qualquer rasura. Questões rasuradas serão anuladas.

Somente será permitida a saída da sala de prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da avaliação.

O gabarito da prova escrita será divulgado após o término da prova, no dia **14/12/2020**.

Os pedidos de recurso serão aceitos somente até o dia **16/12/2020**.

4.2. 2ª ETAPA

A segunda etapa do processo seletivo se dará por meio de:

- a) **arguição de currículo;**
- b) **entrevista pessoal.**

A segunda etapa terá caráter classificatório e será realizada no dia 21/01/2021, a partir das 8h00, nas dependências do Auditório do Hospital São Camilo Pompeia, com entrada pela Rua Barão do Bananal, 1111, bairro Pompeia, São Paulo, Capital.

Aos candidatos convocados para esta fase do exame, é obrigatória a apresentação do Currículo Lattes impresso no momento da entrevista.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA E SEGUNDA ETAPA

5.1. Serão considerados habilitados à segunda etapa os candidatos que obtiverem as 15 maiores notas.

5.2. A classificação dos candidatos selecionados na primeira etapa, aptos a continuarem para a segunda etapa, será publicada no dia **22/12/2020**, após as **08h00** no site **www.saocamilo-sp.br**, link **secretaria - resultados**.

5.3. Na segunda etapa, serão avaliados:

- histórico escolar do curso de graduação médica;
- monitoria e iniciação científica;
- estágios extracurriculares;
- participações em Congressos;
- publicação de trabalhos científicos;

- conhecimentos em idiomas;
- conhecimentos básicos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- ACLS.

VI - NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

6.1. Para a realização da Primeira Fase - Prova Escrita Objetiva e da Segunda fase - Arguição de currículo e entrevista pessoal, serão observadas as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo - Capital.

6.2. As realizações das provas poderão ser suspensas caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de São Paulo, para a cidade de São Paulo - Capital e local de realização das provas, conforme a evolução da Covid-19.

6.3. No local de realização das provas, serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de ocupação de mesas/carteiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

6.4. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

6.4.1 o distanciamento social;

6.4.2 as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

6.4.3 o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, protegendo nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma. Será permitida a utilização de viseiras em complementação à máscara; não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

6.4.4 a aferição da temperatura corporal.

6.4.5 as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da prova.

6.5. Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de prova e do local da entrevista, temperatura corporal superior a 37,8° C serão realizadas outras duas (02) aferições. Após a terceira aferição confirmando a temperatura mencionada, serão excluídos do Processo Seletivo, mediante preenchimento de termo de exclusão.

6.6. Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.

6.7. Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

6.8. Para a prova objetiva, não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, caso seja necessário.

6.9. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.

6.10. A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas bem como sua exclusão do processo seletivo.

6.11. A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

6.12. Todos os candidatos deverão atender às recomendações que visam as melhores práticas de prevenção da COVID-19 disponíveis e descritas em todas as etapas do processo seletivo.

6.13. A não observância dessas recomendações poderá resultar em desclassificação do candidato.

VII - RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela média das avaliações (notas) da primeira e segunda etapas, sendo que a primeira etapa tem peso 7 e a segunda etapa tem peso 3.

7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita;
- Maior nota na prova de arguição do currículo e entrevista;
- Maior idade.

7.3. Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer em quaisquer das etapas do concurso;
- b) não apresentar documentos exigidos;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer 40 (quarenta) minutos do início da prova;
- d) fizer uso de meios ilícitos para a realização da prova;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.4. A divulgação dos candidatos aprovados para a matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível a partir de **26/01/2021** no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados.

VIII - DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito às vagas, receberão e-mail no dia 18/01/2021 com as orientações para efetivação da matrícula.

8.1.1. O prazo de matrícula será no período de **26/01/2021 a 05/02/2021**.

8.2. Os documentos que serão solicitados para matrícula será conforme abaixo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma ou atestado de conclusão do curso de medicina de escola RECONHECIDA;
- Carteira de registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM;
- foto 3x4 colorida digitalizada em formato jpeg;
- Comprovante de endereço atualizado;

- Comprovante de pagamento da matrícula;
- Contrato (a ser enviado pelo Hospital São Camilo);
- Candidatos brasileiros com curso no exterior devem fornecer certificado revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei;
- Candidatos estrangeiros devem também apresentar visto permanente e domínio da língua portuguesa.

8.3. Caso o candidato classificado para a vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. O candidato classificado sequencialmente, terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. **A ausência caracterizará desistência.**

IX - ESPECIFICAÇÕES DO CURSO DE APRIMORAMENTO

9.1. O programa do curso de aprimoramento terá início em **01/03/2021**.

9.2. O médico matriculado que não comparecer no dia **01/03/2021**, sem prévia e expressa comunicação ao coordenador do programa de especialização médica Dr. Thiago Scoppetta terá sua matrícula cancelada.

9.3. Uma taxa deve ser paga à instituição, no momento da matrícula, no valor de R\$1.618,00 (m mil seiscentos e dezoito Reais), em única parcela. As instruções de pagamento serão enviadas por e-mail no dia **26/01/2021**.

9.4. O custo mensal para o aperfeiçoando é de R\$1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito Reais), que deverá ser pago para a Instituição.

9.5. As refeições e estacionamento serão fornecidos pelo Hospital São Camilo, unidade Pompeia.

9.6. Ao término do curso de aprimoramento, os alunos receberão certificados emitidos pelo Hospital São Camilo.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará em declaração de conhecimento do inteiro teor deste edital e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste e na legislação pertinente.

10.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, observado o período de 90 dias após o início do programa de especialização médica.

10.4. O curso de aprimoramento terá início em **01/03/2021**. Os candidatos matriculados deverão estar no auditório do Hospital São Camilo Pompeia às 8h00.

10.5. As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações decorrentes de deliberações e/ou editais complementares que vierem a ser publicados.

10.6. No primeiro dia útil após a publicação da classificação final, terá início o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso à Diretoria Médica.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 15 de novembro de 2020.

Dr. Thiago Scoppetta
Coordenador de Residência Médica - Hospital São Camilo SP